



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE VEREADOR MAURO VANZELLER

Projeto de lei N° de de de 2022

"Dispõe sobre o Dia do Corretor de Imóveis no Município de Oriximiná - Estado do Pará."

O objetivo do presente Projeto de Lei é conscientizar aos cidadãos sobre a importância da Profissão. A profissão do Corretor de Imóveis.

Art. 1º: Fica instituído o "Dia do Corretor de imóveis no Município de Oriximiná".

Parágrafo Primeiro - Fica a Câmara Municipal de Oriximiná, em comum acordos entre seus pares, escolher profissionais da área, para receber homenagem no plenário da Casa de leis, em reconhecimento a relevância da atividade, cuja sessão será delineada, com data e horário, pela Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo - O profissional do ramo, quando indicado, terá que apresentar credenciamento como filiado ao Sindicato dos Corretores de Imóveis e histórico de atividades.

Art. 2º: O dia do corretor de imóveis será comemorado todos os anos no dia 27 de agosto.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, Sala das sessões, Plenário Lucelindo Tavares,
em 26 de agosto de 2022.


Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
Vereador - MDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE VEREADOR MAURO VANZELLER

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores - o objetivo do presente Projeto de Lei é conscientizar aos cidadãos sobre a importância da Profissão. A profissão do Corretor de Imóveis no Brasil vem desde o tempo da colonização, onde as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para os desbravadores deste país. Como se trata de uma atividade que visa o desenvolvimento, o progresso e a concretização dos ideais, pode-se afirmar, de maneira figurada, que Pero Vaz de Caminha deu início às atividades de corretagem.

Ao escrever para Portugal descrevendo o Novo Mundo, atuou como um Corretor de Imóveis. A vinda família real portuguesa deslocou definitivamente o eixo da vida administrativa da colônia para o Rio de Janeiro, mudando também a fisionomia da cidade. Basta dizer que, durante o período de permanência de Dom João VI no Brasil, o número de habitantes da capital dobrou de cerca de 50 mil a 100 mil pessoas. A presença da corte implicava uma alteração do acanhado cenário urbano da Colônia.

As cidades começaram a tomar uma forma mais urbana, com infraestrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de agente de negócios imobiliários. No início eram comerciantes locais que passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializaram neste ramo com o potencial do mercado imobiliário. Em seguida, vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios imobiliários utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas.

É no âmbito do surto da urbanização da última década do século XIX, quando a capital do Estado de São Paulo se torna o local para onde afluem quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, que são construídas as primeiras vilas (espécie de bairros), inclusive aquelas destinadas aos operários, o que no mínimo provocou uma grande demanda por habitações. É nessa época que começam a surgir os primeiros Corretores de Imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos.

Nos anos 40 os Corretores de Imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade. Os sindicatos tinham uma estreita ligação com as associações comerciais, conseguindo estender aos seus associados todas as garantias conquistadas pelos trabalhadores brasileiros; Uma prova é o Decreto nº 5.493 de 9 de abril de 1940, pelo qual os Corretores de Imóveis eram segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pagando seguro anual obrigatório. Outra conquista importante foi o reconhecimento da capacidade técnica desses profissionais por parte do poder público, que passou a considerar como avaliação oficial a que era feita pelo Sindicato de Corretores de Imóveis, repartição arrecadadora ou por via judicial.

Graças a este convênio, os Corretores sindicalizados passaram a utilizar nos seus anúncios, depois do nome do escritório, a expressão "do Sindicato dos Corretores de Imóveis", ou "filiado ao Sindicato dos Corretores de Imóveis".

Câmara Municipal de Oriximiná, Sala das sessões, Plenário Lucelindo Tavares,
em 26 de agosto de 2022.


Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
Vereador - MDB